

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 794 /2026, DE 22 DE junho DE 2026.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária
ao servidor – Maria Adriana Cavalcante.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o despacho 1517/2026, emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira, o qual solicita a anulação da portaria de ato de pessoal nº **787/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **787/2026** de 17 de junho de 2026, a qual concedeu indenização de diária a servidora **Maria Adriana Cavalcante Pereira**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de junho de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

